Dossiê da emenda Pix 202539800001

Plano de ação 09032025-083409 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Fabio Schiochet
Beneficiário	MUNICIPIO DE ICARA (SC)
Município / IBGE	Içara / 4207007
População (IBGE)	64717
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	A pavimentação das ruas Cassemiro Klima e Manoel Coelho tem como objetivo qualificar as vias urbanas, melhorando a mobilidade, a segurança, a agilidade e a eficiência no tráfego. A intervenção contribui para o desenvolvimento econômico local, ao facilitar o transporte de pessoas e mercadorias, além de reduzir os custos com a manutenção de veículos. Também promove a melhoria da qualidade de vida da população, ao proporcionar acesso mais seguro e eficiente a serviços públicos e à infraestrutura urbana.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539800001 de Fabio Schiochet

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB001289

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-14 - R$ 100.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL (IDEL) PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ARTICULAÇÃO.

Fornecedor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - I-DEL (47059192000175)

Análise: O objeto do contrato trata de contratação de instituto para política de desenvolvimento socioeconômico, sem menção a pavimentação ou às ruas Cassemiro Klima e Manoel Coelho. O valor do documento (R$ 100.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 594.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre este documento e o uso do recurso da emenda Pix; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82916800000111/2026/647

[pncp_contrato] 2026-01-30 - R$ 246.027,15 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA EGIDIO NOVAK NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Fornecedor: RM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT (01669321000146)

Análise: O documento público trata de pavimentação com lajotas da Rua Egidio Novak no bairro Nossa Senhora de Fátima, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à pavimentação das Ruas Cassemiro Klima (328 m) e Manoel Coelho (96 m), no mesmo bairro. Não há menção às

ruas da emenda no documento. O valor do documento (R$ 246.027,15) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de que o documento não se refere ao mesmo objeto, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916800000111/2026/113

[pncp_contrato] 2025-09-11 - R$ 105.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DAS RUAS MELEIRO E RUA SOMBRIO (LOTEAMENTO ANTONIO FRASSETO) - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA COM EXTENSÃO TOTAL DE 98,00 M.

Fornecedor: ECON CONSTRUCOES LTDA (52890672000113)

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação com lajotas, mesmo bairro (Nossa Senhora de Fátima), mas nas ruas Meleiro e Sombrio, com extensão total de 98,00 m e valor de R$ 105.000,00. A emenda declara as ruas Cassemiro Klima (328 m) e Manoel Coelho (96 m), com valor repassado de R$ 594.000,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Não é possível afirmar irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916800000111/2025/1442

[pncp_contrato] 2026-05-15 - R$ 620.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS SERAFIM MANOEL DE BITENCOURT E PROJETADA D NO BAIRRO RAICHASKI E PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA 23 DE JULHO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRARÃO O PROCESSO.

Fornecedor: RCM CONSTRUCOES LTDA (40099403000154)

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado da emenda. A emenda trata da pavimentação com lajotas das ruas Cassemiro Klima e Manoel Coelho (bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara/SC), enquanto o contrato trata de pavimentação asfáltica das ruas Serafim Manoel de Bitencourt e Projetada D (bairro Raichaski) e de pavimentação com lajotas da Rua 23 de Julho (bairro Nossa Senhora de Fátima). Há coincidência parcial de bairro e de tipo de pavimentação com lajotas, mas as vias são diferentes e o valor do documento (R$ 620.000,00) difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira aos recursos desta emenda. Trata-se de indício de descompasso entre as fontes, que requer verificação adicional e não constitui, por si só, irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916800000111/2026/759

[pncp_contrato] 2026-05-14 - R$ 762.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CASSEMIRO KLIMA COM EXTENSÃO DE 328,00 M E PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA MANOEL COELHO COM EXTENSÃO DE 96,80 M - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA.

Fornecedor: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (26553728000134)

Análise: Indício de divergência: a emenda declara pavimentação com lajotas nas ruas Cassemiro Klima (328 m) e Manoel Coelho (96 m), enquanto o contrato prevê pavimentação asfáltica na Rua Cassemiro Klima e lajotas na Rua Manoel Coelho (96,80 m). Mesmo local (bairro Nossa Senhora de Fátima) e extensões próximas, porém o tipo de pavimento de uma das vias e o valor (R$ 762.000,00 no contrato contra R$ 594.000,00 repassados) não coincidem. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser tomado como evidência conclusiva de correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas sobre o motivo da diferença de valor; o CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916800000111/2026/758

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83409/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83409/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83409/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539800001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.